

PLANO DE TRABALHO – ENAP EM REDE

PLANO DE TRABALHO 2016/ ENAP/IFPA

1. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial, abrangendo a implementação de 2 (duas) turmas com o resultado previsto de 40 (quarenta) servidores capacitados em 2016. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- até um terço do total de alunos matriculados de servidores da própria instituição;
- até um terço do total de alunos matriculados de servidores federais de outros órgãos; e
- até um terço do total de alunos matriculados de servidores estaduais e municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Por meio do acordo de cooperação técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais compromissado com o cidadão.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, o Instituto Federal do Pará (IFPA) que atua na área de capacitação, assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

Desde 2015, o IFPA vem colaborando com a Enap e com o projeto de descentralização dos cursos desta escola, por intermédio da celebração de acordo de cooperação técnica com o CONIF e sua adesão por esta Instituição, viabilizando o atendimento dos servidores públicos que atuam em órgãos federais no estado do Pará e região.

3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no documento de orientações básicas do Programa, assim como no próprio Plano de Trabalho.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será

de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2016, encerrando-se no dia 30 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 05 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2016

Cursos	CH	Período	Nº médio de alunos
Gestão por Competência - GCom	21h	1º semestre/2016	20
Fundamentos da Gestão da Logística Pública - Funlog	21h	1º semestre/2016	20
Total	42h		40

(*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes. O Ofício calendário será encaminhado pela Enap após o fechamento das datas de realização dos cursos.

7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2016

7.1. ENAP

ENAP			
Itens	Qtd de h/a	Valor h/a (R\$)	Custo total (R\$)
Contratação de Docentes	42h	R\$ 100,00	4.200,00
Total ENAP			
	4.200,00		

O custo da contratação de docentes será de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) referentes às **42 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$ 100,00 (cem), conforme previsto no art. 12 da Resolução nº 07 de 16 de junho de 2014.

7.2. INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

IFPA			
Itens	Custo (R\$)	Qtd	Custo Total (R\$)
Material de apoio ao Curso	400,00	1	400,00
Serviços (envio de correspondência; café; ligações DDD)	280,00	1	280,00
Passagens (locomoção interestadual)	—	—	—
Despesas com deslocamento (locomoção intraestadual)	—	—	—
Diárias (estadia e alimentação)	—	—	—

Outros	-	-	-
Total IFPA			680,00

Os valores previstos para o Instituto Federal do Pará foram definidos pela própria instituição.

8. APROVAÇÃO

Paulo Marques
Diretor de Desenvolvimento Gerencial
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Jairo dos Santos Rodrigues
Diretor de Gestão de Pessoas
Instituto Federal do Pará - IFPA

Brasília, 21 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Diretor(a) de Desenvolvimento Gerencial**, em 24/03/2016, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0048037** e o código CRC **73342D40**.